



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1280, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA MARLI CRISTINA  
HOLMES GOULART ALONSO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 3.614/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Marli Cristina Holmes Goulart Alonso**, Dentista, matrícula nº 3405-3 por 15 dias (1ª etapa) a contar de 12/09/2022 referente ao período aquisitivo de 04/05/2020 à 03/05/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/